CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
PLENÁRIO 21 / 09 / 2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR MARCILIO CUNHA – LÍDER DO PMN

INDICAÇÃO Nº. 095/2015.

SENHOR PRESIDENTE,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, ATRAVÉS DO VEREADOR ASSINADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS FAZ SABER QUE APROVOU A SEGUINTE PROPOSTA DE SUGESTÃO, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA:

a) ***Todos os brinquedos de parques infantis de educação infantil, ensino fundamental público ou privado, bufês, parques públicos, de diversão, condomínios, hotéis, clubes e similares, no âmbito do Municipio de Santarém, para serem utilizados, deverão passar por uma vistoria anual com laudo técnico elaborado pelos bombeiros, acompanhados de engenheiro habilitado, registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/PP e acompanhado de uma via de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.***
b) ***O laudo técnico da vistoria deverá ser afixado em local de fácil visibilidade, para fins de fiscalização dos serviços executados.***

JUSTIFICATIVA - É crescente o número de acidentes em playgrounds ou parques de diversões em todo o país. A maioria desses acidentes mostram a falta de manutenção dos brinquedos existentes em parques de diversão, bem como em playgrounds de escolas, bufês, condomínios, hotéis, clubes e similares, resultando muitas vezes em tragédias.

Diante do atual cenário torna-se imprescindível a existência de uma lei que exija a vistoria com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – emitida por um engenheiro habilitado em tais brinquedos, e é exatamente isso que sugere a presente proposta, uma vistoria anual, com o intuito de prevenção, mas sabe-se que há brinquedos que, dependendo das suas características, devem passar por manutenção periódica, inferior a um ano. Os playgrounds em geral e parques de diversão são locais excelentes para as crianças desenvolverem suas habilidades físicas e sociais, bem como para os adolescentes e adultos se divertirem, no entanto, podem representar um perigo quando não se encontram devidamente estruturados, o que pode ser evitado com medidas de prevenção, como se pretende com a apresentação desta indicação, visto que somente a vistoria técnica é capaz de concluir se um brinquedo está apto para receber pessoas em segurança.

Deste modo, visando à segurança em primeiro plano, com a conseqüente preservação da vida do ser humano, que é o bem maior, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de setembro de 2015.

MARCÍLIO MACHADO CUNHA
Vereador - PMN

Emir Aguiar PR
Marcelo Matos (SD)
Gracinei Aguiar PSC